



**DECRETO Nº. 011 DE 05 DE JULHO DE 2007.**

**“ Decreta Ponto Facultativo  
aos servidores públicos  
Municipais.”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o dia 18 de julho do corrente ano, em virtude a realização da tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú.

**ART. 2º** - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró /MG, 05 de Julho de 2007.

José João de Figueiró Oliveira  
Prefeito Municipal